

## 1. É fundamental defender o PIBID.

*A Nota abaixo, aprovada pelo PROIFES, é integralmente endossada pela ADUFSCar:*

### Nota em defesa do PIBID

O PROIFES se manifesta, mais uma vez, contrário a interrupção do Programa de Iniciação a Docência (PIBID). Criado em 2007, o PIBID instituiu-se em uma importante iniciativa de incentivo à formação de docentes para a Educação Básica, promovendo a interação e colaboração entre as escolas e as Instituições de Ensino Superior. Portanto, o encerramento do PIBID significará um enorme prejuízo as ações em curso, que envolvem milhares de professores e estudantes, interferindo em um Programa que vem acumulando resultados significativos para a educação pública. Dessa forma, defendemos a manutenção do Programa e conclamamos os professores e sindicatos a se manifestarem em defesa do PIBID.

## 2. Participação no Fórum Social Mundial.

Realiza-se em Salvador, entre os dias 13 e 17 de março próximo, mais uma edição do Fórum Social Mundial. O PROIFES, representado por vários de seus sindicatos, apresentará nesse evento uma série de palestras e trabalhos, de acordo com a agenda abaixo:

Dia 14 de março, no Auditório da UFBA:

14 às 16h:

- Emenda Constitucional 95: 20 anos sem futuro (ADUFSCar)
- Escola sem fascismo (APUB)
- Reforma do Ensino Médio do governo é inaceitável (SINDIEDUTEC)

16 às 18h:

- Mesa de diálogos do GT de Direitos Humanos do PROIFES (com a participação da ADUFSCar)
- Roda de conversa sobre o empoderamento da mulher
- Vídeo de oficina sobre ativismo digital (ADURN)

Já no dia 16 de março será realizada, também no Fórum Social Mundial, Conferência Livre promovida pelo Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), do qual participam entidades vinculadas à educação (dentre as quais o PROIFES, que é a única integrante representativa dos docentes de Universidades e Institutos Federais).

A Conferência Livre do FNPE abordará o tema “Participação Social na Construção das Políticas Educacionais”.

### **3. Nota do PROIFES-Federação em defesa da autonomia didático-científica.**

*Leia abaixo Nota do PROIFES – que a ADUFSCar endossa integralmente – a respeito da tentativa, por parte do Ministério de Educação, de cercear a autonomia da Universidade de Brasília, a UnB, e de seu professor, Luis Felipe Miguel, em razão da oferta de disciplina a alunos de graduação daquela universidade.*

*Não se trata aqui, portanto, de apoiar ou de discordar do conteúdo polêmico da disciplina, mas de defender o direito de oferecê-la, uma vez proposta pelo docente e referendada pelas pertinentes instâncias da universidade; bem como, respeitados da mesma forma os necessários ritos acadêmicos, do direito semelhante de que seja oferecida qualquer outra, de conteúdo análogo ou inteiramente oposto.*

*Trata-se da defesa da possibilidade do livre debate de ideias, da expressão da pluralidade do pensamento, da existência do contraditório, da negação do arbítrio, do autoritarismo, do sectarismo e da censura – incompatíveis com o Estado Democrático de Direito.*

*A Nota se opõe decididamente, pois, à ação dos mesmos que buscam implantar a ‘Escola sem partido’ e, agora, procuram violar o princípio da autonomia das universidades, garantida – até o momento – pela Constituição Federal de 1988.*

#### **Nota do PROIFES em defesa da autonomia didático-científica.**

A Constituição Federal de 1988 (CF), no seu Art.206, Incisos II e III, garante que, nos âmbitos das instituições escolares e acadêmicas, “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; (...)”. O Art. 207 da mesma CF, ademais, estabelece que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (...)”.

É importante registrar também que a LDB/1996, no seu Art. 3º, reafirma as liberdades já consagradas na Carta de 1988.

Assim sendo, o PROIFES repudia firmemente qualquer tentativa de proibir o Prof. Dr. Luis Felipe Miguel, docente da Universidade de Brasília (UnB), de ministrar a disciplina “Tópicos Especiais em Ciência Política: O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil”, que será ofertada para os alunos do Curso de Graduação em Ciência Política, no primeiro semestre letivo de 2018.

Manifestamos, aqui, a nossa postura veemente e inarredável de defesa da liberdade acadêmica, porque a reconhecemos como um princípio que assegura o pleno direito constitucional que o Prof. Dr. Luis Felipe Miguel tem para organizar, oferecer e ministrar a referida disciplina, em consonância com a autonomia didático-científica outorgada pela Carta Magna à sua instituição, a UnB.

**Brasília, 22 de fevereiro de 2018**

**PROIFES-Federação**